



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/25 LM, 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira  
a SAULO BISPO MACIEL

Autoria: Ver. Luziano Martins.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a SAULO BISPO MACIEL, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

#### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Saulo Bispo Maciel, nascido em 28 de maio de 1981, na cidade de Formosa-GO, filho de Maria da Abadia Bispo Maciel e Heriberto Maciel (in memoriam), casado com Sandra Paz da Costa, professora, com quem tem uma filha, Rafaela Paz Maciel.

Mesmo com sua formação em Bacharel em Educação física, onde promoveu por anos o bem-estar físico e mental da sociedade formosense (como professor de academias, escolas e personal trainer), sempre serviu a cidade no ramo do empreendedorismo, trabalhando há 5 anos com o seu próprio comércio “INOVAH COMUNICAÇÃO VISUAL”, onde proporciona sonhos de projetos em realidades no comércio local de nossa cidade e entorno.

Sempre engajado nas causas da cidade, Saulo Bispo Maciel tem sido um grande cidadão formosense, contribuindo em muito para o nosso Município.